



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 75/2014 – São Paulo, sexta-feira, 25 de abril de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0440937 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005616-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0440937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no período de 09.04 a 15.04.2014;
- 50000/11-UMED - DEISE AKITA DA SILVA, no dia 11.04.2014;
- 50113/05-UMED - JOSÉ WILSON MIRANDA DIAS, no dia 03.04.2014;
- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 10.04 e 11.04.2014;
- 07796/94-UMED - MARLENE SHIZUE NAGAMINE OHIRA, no dia 14.04.2014;
- 50038/02-UMED - MELISSA CARLA DE AQUINO, nos dias 10.04 e 11.04.2014;
- 50177/07-UMED - SERGIO CARRASCO, nos dias 14.04 e 15.04.2014;
- 07981/94-UMED - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, no dia 09.04.2014.
- 01190/94-UMED - SILVIO SILAS DE PAULA MUNIZ, no dia 11.04.2014;
- 08596/96-UMED - VERA HELOISA IADOCICO, no dia 14.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 10.04.2014;
- 50248/07-UMED - CINTIA MARIA BARBOSA, no período de 14.03 a 28.03.2014; (*)
- 01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 07.04 a 21.04.2014;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no período de 14.04 a 29.04.2014;
- 01507/94-UMED - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, nos dias 14.04 e 15.04.2014;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 10.04.2014;
- 52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, nos dias 14.04 e 15.04.2014;
- 50456/05-UMED - GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, nos dias 14.04 e 15.04.2014.

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, anteriormente publicado no D.E. em 14.04.2014, pág. 01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50435/05-UMED - RENATA BATAGLIA GARCIA, no dia 11.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 10.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 06522/94-UMED - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, nos dias 07.04 e 08.04.2014;
- 06522/94-UMED - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, no dia 10.04.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 15/04/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0448594 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, resolve aplicar à empresa Abraserv Administradora Brasileira de Serviços Ltda., CNPJ nº 10.805.776/0001-32, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 05 (cinco) anos, com fundamento no subitem 16.1.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2011, no item 3 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 04.024.10.2011 e no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado do comportamento inidôneo, em razão do reiterado cometimento de faltas graves durante a execução contratual, mediante Processo Administrativo SEI nº 0002201-11.2014.4.03.8000 e dos processos 0003356-49.2014.4.03.8000 e 0005011-56.2014.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 15/04/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 24/04/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0448619 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Processo de Penalidade SEI nº 0003415-37.2014.4.03.8000. Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O Sr. Diretor-Geral do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, acolheu o Parecer N.I. nº 404/2014-ALIC, recebeu o recurso, mantendo a decisão (doc. 0387715), por seus próprios fundamentos, por não ter a Recorrente apresentado nenhum documento ou fato novo suscetível de alterar a penalidade aplicada. Determinou a publicação, a comunicação e o posterior prosseguimento ao E. Conselho de Administração para apreciação do recurso. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 10/04/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 24/04/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0441890 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007305-81.2014.4.03.8000

Documento nº 0441890

Defiro o pedido de Auxílio-Natalidade do servidor Marcelo Poço Reis, RF 3604, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/04/2014, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440073 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007304-96.2014.4.03.8000

Documento nº 0440073

Defiro o pedido de afastamento do servidor Marcelo Poço Reis, RF 3604, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 09/04/2014 a 13/04/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/04/2014, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444725 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007507-58.2014.4.03.8000

Documento nº 0444725

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Ana Cristina de Rezende Bellinello Chbane, RF 3759, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/04/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0447850 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007524-94.2014.4.03.8000

Documento nº 0447850

Defiro o pedido de afastamento da servidora Valquiria Rodrigues Costa, RF 1165, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 09/04/2014 a 16/04/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/04/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0447835 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007529-19.2014.4.03.8000

Documento nº 0447835

Defiro o pedido de afastamento do servidor Reginaldo da Silva Paranhos, RF 1676, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 12/04/2014 a 19/04/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/04/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418770 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0004465-98.2014.4.03.8000

Interessado: ADELICIO GERALDO PENHA

Assunto: auxílio-moradia

Trata-se de requerimento formulado pelo servidor **ADELICIO GERALDO PENHA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, requisitado para exercer, nesta Corte, o cargo em comissão CJ-3 de Assessor do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, por meio do qual pleiteia o pagamento de auxílio-moradia, com base nos artigos 60-A e seguintes da Lei nº 8.112/90 e artigo 67 e seguintes da Resolução nº 4, de 14/03/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pagamento de auxílio-moradia relativo às despesas de moradia, nos moldes dos artigos 60-A e seguintes da Lei nº 8.112/90, com alteração pela Medida Provisória nº 632/2013, combinados com a Resolução nº 4, de 14/03/2008, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 11/12/2008, ambas do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.

Cientifique-se o interessado acerca da necessidade de apresentar mensalmente o comprovante de pagamento de despesa do aluguel.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/04/2014, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0448083 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10030, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007593-29.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 30 de maio de 2014, o servidor **IVAN KUHLMANN NOGUEIRA**, R.F. nº 308, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 30 de maio de 2014, o servidor **LEONARDO FABRIS JUNIOR**, R.F. nº 517, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/04/2014, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0448088 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10031, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007589-89.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **FAUSTO SALVADOR DE MORAIS**, R.F. nº 1052, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/04/2014, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425316 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002755-43.2014.4.03.8000

Documento nº 0425316

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, R.F.

3428

Tendo em vista a informação nº 0425313 da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, averbo 315 (trezentos e quinze) dias para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/04/2014, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417635 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006327-07.2014.4.03.8000

Documento nº 0417635

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço da servidora CINTHIA SUEMI MORIYAMA, R.F. 870

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, dê-se ciência à interessada da necessidade de juntada de certidão complementar, a ser emitida pela Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, a fim de especificar as datas de ocorrência das faltas certificadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/04/2014, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0421845 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006425-89.2014.4.03.8000

Documento nº 0421845

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço da servidora EVA MARIA VIANA, R.F. 2356

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, reviso o despacho de fls. 07 dos autos do Processo nº 04348/2003-SEHU, a fim de que a averbação do tempo de serviço da interessada se dê da seguinte forma:

I – referente ao período em que trabalhou no Banco do Brasil S/A:

- 737 (setecentos e trinta e sete) dias de contribuição, referentes ao período de 14/12/1998 a 20/12/2000, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 738 (setecentos e trinta e oito) dias, referentes ao período de 14/12/1998 a 20/12/2000, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;

II – referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

– 5.993 (cinco mil novecentos e noventa e três) dias, referentes ao período de 09/07/1979 a 20/12/2000 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o tempo trabalhado no Banco do Brasil e as concomitâncias apontadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/04/2014, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0434015 - Portaria ::

Portaria Nº 0434015, DE 10 DE abril DE 2014.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0006956-78.2014.4.03.8000, resolve:

I - **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, a Portaria nº 899, da Presidência deste Tribunal, de 30 de janeiro de 1995, publicada no D.O.E. - Poder Judiciário de 01/02/1995, no que se refere à concessão de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LINNEU JARDIM BONAS JUNIOR, R.F. nº 315, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, referente ao quinquênio compreendido no período de 23/10/1987 a 21/12/1992.

II - **CONCEDER** 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao referido servidor, referentes aos quinquênios compreendidos nos períodos de 21/06/1985 a 22/02/1991 e de 23/02/1991 a 21/02/1996, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/04/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0446878 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 19/2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado na Subseção Judiciária de Campinas, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

| | |
|------------------------------------------|------------|
| 1. Carla Cristina de Sousa Suriani Muniz | Voluntário |
| 1. Luiz Reinaldo Separovic | Servidor |
| 1. Marcos Valério Del Grossi | Voluntário |
| 1. Maria Fernanda Cardelli Vaccari | Voluntário |

| | |
|------------------------------------|------------|
| 1. Rebeca Cristina Soares | Voluntário |
| 1. Roselia Fontana | Voluntário |
| 1. Terezinha Eunice Zamuner Santos | Voluntário |

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 23 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 23/04/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0439528 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011744-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0439528

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 ao servidor abaixo:

No. 1031/2013 - NUAM - 174 LUIZ EDGARD DIAS DE TOLEDO

12/03/2013 18/03/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 15/04/2014, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439602 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011748-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0439602

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 ao servidor abaixo:

No. 1032/2013 - NUAM - 174 LUIZ EDGARD DIAS DE TOLEDO

19/03/2013 01/04/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439632 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011749-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0439632

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 ao servidor abaixo:

174 LUIZ EDGARD DIAS DE TOLEDO

03/12/2013 20/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0434343 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011382-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0434343

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2186 - JUSCELINO GIMENEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/04/2014 a 17/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0432139 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010731-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0432139

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4071 - IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/04/2014 a 04/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 09/04/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444146 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012035-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0444146

Interessado: Marinalva Selymes Pinto, RF 3598

De acordo com a informação SECT 0444050, autorizo a retificação da averbação do

tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/04/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0430564 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011166-72.2014.4.03.8001
Documento nº 0430564

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
831 - ODAIR LUIZ DE CAMPOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/04/2014 a 18/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 09/04/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0431851 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010710-25.2014.4.03.8001
Documento nº 0431851

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5612 - SELMA CRISTINA DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 03/04/2014 a 03/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 09/04/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0434371 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011371-04.2014.4.03.8001
Documento nº 0434371

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2731 - SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/04/2014 a 07/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0434418 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011391-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0434418

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

706 - JURANDIR FELIX DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/04/2014 a 09/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0434475 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011392-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0434475

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2774 - FABIO NUNES DOS SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/04/2014 a 03/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0434567 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011385-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0434567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7461 - ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/04/2014 a 11/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0434657 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011407-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0434657

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6563 - CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/04/2014 a 15/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439890 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011668-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0439890

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/04/2014 a 11/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0434826 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011253-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0434826

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6215 - ANA CLAUDIA FINCO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/03/2014 a 21/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0435809 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011471-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0435809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3377 - CRISTIANE FORONI BEYRODT

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/04/2014 a 08/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439519 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011658-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0439519

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6647 - RODRIGO PINTO DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/04/2014 a 11/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0438281 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010534-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0438281

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 29/03/2014 a 01/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0435481 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011323-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0435481

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6773 - JOANA DARC OLIVEIRA MOTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/04/2014 a 09/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0435584 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011160-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0435584

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1684 - MARIA BERNARDETTE MARTINI LACRETA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/04/2014 a 15/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440478 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011786-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0440478

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 18/03/2014 às fls.30 e 31, onde se lê:

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos processos abaixo:

(...)

5389 MARCOS DAYSON HORI

06/02/2014 20/02/2014

leia-se:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

(...)

5389 MARCOS DAYSON HORI

06/02/2014 11/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440490 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011786-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0440490

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 18/03/2014 às fls.30 e 31, onde se lê:

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

(...)

7548 ISNALDO ALMEIDA BRANDAO - 27/11/2013 27/11/2013

leia-se:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

(...)

7548 ISNALDO ALMEIDA BRANDAO - 26/11/2013 26/11/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0438156 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011482-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0438156

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3840 - ELISA THOMIOKA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/04/2014 a 02/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0435730 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011431-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0435730

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5972 - LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/04/2014 a 11/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0431697 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011239-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0431697

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

838 - ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/04/2014 a 09/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 09/04/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439025 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011151-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0439025

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
628 - ANA IVANI DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/04/2014 a 07/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439041 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011189-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0439041

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2897 - IVAN PEDRO LEITE TURELLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/04/2014 a 16/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439419 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011605-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0439419

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1339 - ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/04/2014 a 10/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440171 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011716-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0440171

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
923 - EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/04/2014 a 11/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0433656 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011373-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0433656

Interessado: FRANCESCO GIFOLI - RF 3630

Nos termos da Informação SECT nº 0433618, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0434691 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011411-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0434691

Interessado: ANTONIO DA SILVA ORTEGA - RF 4445

Nos termos da informação SECT nº 0434651, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0436319 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010300-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0436319

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, defiro a conversão em pecúnia dos 03 (três) meses de licença prêmio não usufruídas e nem contadas em dobro na Aposentadoria, conforme o § 1º do artigo 88 da Resolução nº 5-CJF, de 14.03.08, com redação dada pela Resolução nº CJF-RES-2013/00238 de 02.04.13, publicada em 04.04.13.

Ao NUAJ e NUPJ para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445580 - Portaria ::

Portaria Nº 0445580, DE 22 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Santos, a partir de 28/04/2014, e alterar sua lotação para 3ª Vara de Santos, a partir da referida data;

II - ALTERAR a lotação do servidor PAULO RICARDO SERRA DE LIMA, RF 2738, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da 3ª Vara de Santos para o Núcleo de Apoio Regional de Santos, a partir de 28/04/2014;

III - DISPENSAR a servidora RENATA QUAGGIO MEIRELLES, RF 1316, da Função Comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Regional de Santos, e designá-la para a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Santos, a partir de 28/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0442015 - Portaria ::

Portaria Nº 0442015, DE 15 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, Técnico Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para prestar serviço na Central de Mandados daquela localidade, no período de 07 a 15.04.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444739 - Portaria ::

Portaria Nº 0444739, DE 22 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0440299, de 14 de abril de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.04.2014, para constar:

ONDE SE LÊ:

"..., a partir de 22/04/2014:"

"-CELSO KENJI MIYAMOTO, RF 3330, Técnico Judiciário (de 22/04/2014 a 06/05/2014);

-CRISTIANE GOMES TOLEDO, RF 3984, Técnico Judiciário (de 07/05/2014 a 20/05/2014);"

LEIA-SE:

"..., a partir de 23/04/2014:"

"-CELSO KENJI MIYAMOTO, RF 3330, Técnico Judiciário (de 07/05/2014 a 20/05/2014);

-CRISTIANE GOMES TOLEDO, RF 3984, Técnico Judiciário (de 23/04/2014 a 06/05/2014);"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428210 - Portaria ::

Portaria Nº 0428210, DE 07 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 0403915, de 21 de março de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.03.2014, para constar: ONDE SE LÊ: " DISPENSAR o servidor MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Cível de São Carlos, e alterar sua lotação para a 2ª Vara de São Carlos."

LEIA-SE: " DISPENSAR o servidor MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Cível de São Carlos, e alterar sua lotação para a 2ª Vara de São Carlos a partir de 14.03.2014"

II - ALTERAR os termos **do item II** da Portaria nº 0411038, de 27 março de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01.04.2014, para constar:

ONDE SE LÊ: "II - ALTERAR a lotação do servidor CÁSSIO ANGELON, RF 991, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da 2ª Vara de São Carlos para o Núcleo de Apoio Regional de São Carlos,..."

LEIA-SE: "II - ALTERAR a lotação do servidor CÁSSIO ANGELON, RF 991, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da 2ª Vara de São Carlos para o Núcleo de Apoio Regional de São Carlos, a partir de 14.03.2014,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0445575 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0437956 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. A correção da data dos prazos para entrega e efetiva instalação dos equipamentos não alterou o descumprimento da obrigação assumida e a responsabilidade da empresa persiste.

3. Embora a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado para fornecer e efetivamente concluir a instalação dos equipamentos reprográficos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa.

4. Isto posto, aplico à empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A a penalidade de **multa contratual no valor de R\$1.609,18 (um mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da Nota Fiscal referente aos serviços prestados em novembro de 2013**, qual seja, R\$16.091,85 (dezesesseis mil, noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) – **(atualização acostada – doc. 0281797)**, com fundamento na Cláusula Décima Sexta,

item 2, "b" e item 4 do Contrato nº 07.050.10.11, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, **pelo atraso injustificado de 03 (três) e 11 (onze) dias para entregar os equipamentos nos Fóruns de Santos e São José dos Campos e de 47 (quarenta e setes), 61 (sessenta e um) e 642 (seiscentos e quarenta e dois) dias para concluir a instalação das máquinas reprográficas com os respectivos gabinetes nos Fóruns de Santos, Piracicaba e São José dos Santos, respectivamente.**

5. Intime-se a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0448105 - Aviso ::

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014

A pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidro liso transparente temperado para o pórtico de entrada e remoção da porta e pórtico existentes no prédio da Justiça Federal de São João da Boa Vista / SP.

São Paulo, 24 de abril de 2014

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 24/04/2014, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0448488 - Aviso ::

Aviso AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2014

O pregoeiro torna público que em face de alterações no Edital do certame em referência, cujo objeto consiste na aquisição de baterias para sistemas de No-Break, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 12/05/2014, às 11h00 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/04/2014, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445802 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0444698 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. **Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** para se manifestar sobre a aplicação das penalidades aventadas nos autos, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetuando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, instruindo a Intimação com cópia desta decisão e do referido Parecer.
4. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes.
5. **Em seguida** que o Núcleo Gestor **cientifique** os **Fiscais do contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
6. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2, 3 e 4.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2014, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0448796 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) Proc. nº 0010220-03.2014.4.03.8001-UGEP; b) Interessado: META CURSOS E TREINAMENTO LTDA-ME; c) Objeto: Contratação de 01 inscrição no curso “eSocial e DCTF Prev. para Órgãos Públicos – Nova Obrigação a partir de Janeiro de 2015. Sua Relação com a GFIP/SEFIP 8.4” para servidora do NUFU; d) Valor total: R\$1.480,00; Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/04/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0446874 - Portaria ::

Portaria Nº 0446874, DE 23 DE abril DE 2014.

PORTARIA 014/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, encontrou em compensação de prestação de serviço eleitoral, no período de 23 a 25/04/2014 (03 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO, RF 7620, para substituí-la no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 23 de abril de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0446767 - Portaria ::

Portaria Nº 0446767, DE 23 DE abril DE 2014.

PORTARIA 013/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, encontrou em licença médica, nos períodos de 31/03 a 04/04/2014, de 07 a 09/04/2014 e de 10 a 19/04/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, para substituí-lo nos referidos períodos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 23 de abril de 2014

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0434167 - Portaria ::

Portaria Nº 0434167, DE 10 DE abril DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609**, técnico judiciário, anteriormente designadas para os períodos de 26 de maio a 12 de junho de 2014 e 24 de novembro a 05 de dezembro de 2014, para que conste da seguinte forma:
1º período: de 26 de maio a 13 de junho de 2014;

2º período: de 13 de outubro a 23 de outubro de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440262 - Portaria ::

Portaria Nº 0440262, DE 14 DE abril DE 2014.

A Doutora DIANA BRUNSTEIN, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível Federal da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS, Técnico Judiciário, RF 4609, Supervisora de Procedimentos Ordinários, (FC-05), esteve em gozo de licença saúde no período de 11.04.2014 a 17.04.2014, bem como que a servidora Magda Borgonove, Técnico Judiciário, RF 1386, também ficou afastada de suas funções por ordem médica no período de 09.04.2014 a 11.04.2014, RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 0429160, de 08 de abril de 2014, para o fim de tornar sem efeito a compensação de horas trabalhadas em recesso da servidora acima mencionada e DESIGNAR para substituí-la no referido período os servidores abaixo nomeados:
Dia 11.04.2014 - WELLINGTON GOMES LEAL, Técnico Judiciário - RF 5402.
Dias 14.04 e 15.04.2014 - MAGDA BORGONOVE, Técnico Judiciário - RF 1386.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0439596 - Portaria ::

Portaria Nº 0439596, DE 14 DE abril DE 2014.

A Doutora LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, M.M. Juíza Federal da 1ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I – ALTERAR o período de férias da servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA - RF 6512, anteriormente marcado para 22/04 a 01/05/2014 e fazer constar o período de 09/06 a 18/06/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0447184 - Portaria ::

Portaria Nº 0447184, DE 23 DE abril DE 2014.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- indicar a servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF 6880, Técnico Judiciário, para substituir o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 22/04/2014 e 28/04/2014 a 30/04/2014, que se refere à COMPENSAÇÃO DE RECESSO JUDICIAL DOS ANOS DE 2007/2012.

- indicar o servidor PERCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA, RF 7260, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO, RF 1284, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 28/04/2014 a 30/04/2014, que se refere à COMPENSAÇÃO DE RECESSO JUDICIAL DOS ANOS DE 2007/2012.

São Paulo, 23 de Abril de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0446790 - Portaria ::

Portaria Nº 0446790, DE 23 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 26/2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; RESOLVE, por extrema necessidade de serviço, ALTERAR as férias da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, RF 5834, Diretora de Secretaria, marcadas anteriormente para o período de 22/04 a 01.05.2014, para o período de 14.05 a 23.05.2014.

DESIGNAR a servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR**, RF 7467, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 23/04/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0428404 - Portaria ::

Portaria Nº 0428404, DE 07 DE abril DE 2014.

Nomeação Perita Judicial.

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUIZA FEDERAL PRESIDENTA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, nos uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do artigo 2º da Resolução 259/2005 que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 558, de 22.05.2007, do E. conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como perita no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, por período indeterminado: Márcia Aparecida Penedo Marton, médica clínica geral, CRM 43.035.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Juíza Federal Presidenta do
Juizado Especial Federal de Osasco

:: SEI / TRF3 - 0432296 - Edital ::

Edital

EDITAL N. 01/2014, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal Presidenta do Juizado Especial Federal Cível de Osasco da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 04 de junho de 2014 a 06 de junho de 2014, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. **Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 04 de junho de 2014**, na Sala de Audiências deste Juizado e presentes todos os servidores, serão coordenados pela Juíza Federal Presidenta, Dra. Fernanda Soraia Pacheco Costa, realizados pela MMª. Juíza Federal Titular de cada Vara-Gabinete, Corregedora da Vara, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Anderson Caetano de Moura. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados, e público em geral sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ**

SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Desembargador Pêrsio de Oliveira Lima, à Rua Albino dos Santos, n. 224, Osasco/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Osasco e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessado, é expedido o presente edital que será afixado no átrio deste Juízo. Expedido nesta cidade de Osasco, em 09 de abril de 2.014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 10/04/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0437911 - Portaria ::

Portaria Nº 0437911, DE 11 DE abril DE 2014.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da perita, Dra. THATIANE FERNANDES DA SILVA, por meio de correio eletrônico;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12 e 26 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; e,

CONSIDERANDO a demanda de processos que necessitam de perícias médicas na especialidade de psiquiatria e visando a celeridade das decisões Judiciais,

R E S O L V E:

I – **DESLIGAR**, a pedido, a perita Doutora THATIANE FERNANDES DA SILVA do quadro de peritos médicos, especialidade psiquiatria, deste Juizado; e,

II – **NOMEAR** o Doutor RAFAEL DIAS LOPES, para integrar o quadro de peritos médicos deste Juizado, na especialidade de PSIQUIATRIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 22/04/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0437770 - Portaria ::

Portaria Nº 0437770, DE 11 DE abril DE 2014.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 1º/04/2014, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 31/03/2014 a 15/04/2014 (16 dias), referente à servidora **MÁRCIA KAKIUTI TANIGUCHI - RF 3939**, ficando a fruição de 15 (quinze) dias remanescentes *para o período de 23/06/2014 a 07/07/2014 (15 dias), exercício 2014;*

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 23/06/2014 a 06/07/2014 (14 dias), referente à servidora **MÁRCIA KAKIUTI TANIGUCHI - RF 3939**, *para o período de 13/10/2014 a 26/10/2014 (14 dias), exercício 2014;*

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 25/04/2014, as férias anteriormente marcadas de 22/04/2014 a 09/05/2014 (18 dias – 2ª parcela), exercício 2013, referente à servidora **ELIZABETH SOARES BARROZO, RF 3765**, *ficando a fruição de 15 (quinze) dias remanescentes para o período de 25/08/2014 a 08/09/2014 (15 dias), exercício 2013;*

ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias, anteriormente marcadas de 02/09/2014 a 19/09/2014 (18 dias – 1ª parcela) e de 02/02/2015 a 13/02/2015 (12 dias - 2ª parcela), exercício 2014, referente à servidora **ELIZABETH SOARES BARROZO - RF 3765**, *para os períodos de 09/09/2014 a 18/09/2014 (10 dias – 1ª parcela), de 18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias – 2ª parcela) e para 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias – 3ª parcela), respectivamente, exercício de 2014;*

ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias, anteriormente marcadas de 12/05/2014 a 21/05/2014 (10 dias - 1ª parcela), de 24/09/2014 a 03/10/2014 (10 dias – 2ª parcela) e de 02/03/2015 a 11/03/2015 (10 dias – 3ª parcela), exercício 2014, referente à servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI - RF 4939**, *para os períodos de 24/09/2014 a 03/10/2014 (10 dias – 1ª parcela), de 09/03/2015 a 18/03/2015 (10 dias – 2ª parcela) e para 22/04/2015 a 01/05/2015 (10 dias – 3ª parcela), respectivamente, exercício de 2014;*

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 07/07/2014 a 25/07/2014 (19 dias), referente ao servidor **CALISTO ABDO JÚNIOR - RF 6529**, *para o período de 23/06/2014 a 11/07/2014 (19 dias), exercício 2014.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 22/04/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0447867 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE PERITOS CONTÁBEIS E MÉDICOS

Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com a Resolução CJF n.º 201, de 28 de agosto de 2012, o Edital de Cadastramento n.º 3/2011 – GABP/ASOM, a Portaria n.º 07, de 16 de maio de 2007, bem como com o Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região – 1ª Revisão (2013), publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 02 de outubro de 2013, está aberto o credenciamento de profissionais para oportuna nomeação **ad hoc** de peritos judiciais, para atuação em feitos específicos em tramitação no Juizado Especial Federal de São Vicente, nas seguintes especialidades:

1. PSIQUIATRIA;
2. ORTOPEDIA;
3. CLÍNICA GERAL;
4. CONTÁBIL.

Serão credenciados os peritos cadastrados no Programa AJG/CJF nacional, devendo ser profissionais que atendam aos requisitos definidos nas normas acima mencionadas, seguindo as orientações contidas na página <http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=1100>, link “Seção Judiciária de São Paulo – Programa AJG/CJF nacional”> “cadastrar novo usuário”.

Após o cadastro no Programa AJG/CJF nacional, deverá o profissional encaminhar mensagem eletrônica, com **curriculum vitae**, para o correio eletrônico: svic_jef_sec@trf3.jus.br (svic_jef_sec).

FAZ SABER, ainda, que o pagamento dos honorários dos peritos se dará nos termos da Resolução n. 558/2007, do Conselho da Justiça Federal, acessível no endereço www.cjf.jus.br – item serviços – atos normativos.

FAZ SABER, outrossim, que serão cientificados os órgãos de classe, o Conselho Regional de Medicina e o Conselho Regional de Contabilidade, com a solicitação de que divulguem o presente edital, para que seu teor seja efetivamente comunicado aos profissionais inscritos que tenham interesse em atuar como peritos neste Juizado Especial Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Vicente, 23 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0442852 - Portaria ::

Portaria Nº 0442852, DE 15 DE abril DE 2014.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a interrupção do primeiro período de férias da servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – (CJ-03) – Diretora de Secretaria**, exercício 2013/2014, em conformidade aos termos da Portaria nº 0298883, de 07 de janeiro de 2014, publicada no D.E. nº 8, de 13/01/2014, para gozo de **22/04/2014 a 30/04/2014**,

RESOLVE:

- **DESIGNAR** para substituir a servidora em questão no **PERÍODO DE 22/04/2014 a 30/04/2014**, a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI (RF 5291) – técnica judiciária Supervisora da Seção de Processamento (FC-05)**.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 15 de abril de 2014

Juiz Federal

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0439383 - Portaria ::

Portaria Nº 0439383, DE 14 DE abril DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE -RF 0521**, Agente, supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), estará em recesso nos dias 14 e 15/04/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ABEL DE SOUZA - RF 7628**, Agente, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/04/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

:: SEI / TRF3 - 0439638 - Portaria ::

Portaria Nº 0439638, DE 14 DE abril DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da **REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198**, a pedido da referida servidora, de 02/10/2014 a 31/10/2014 para os seguintes períodos: primeiro de 12/08/2014 a 22/08/2014 e segundo de 06/10/2014 a 24/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/04/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

:: SEI / TRF3 - 0439453 - Portaria ::

Portaria Nº 0439453, DE 14 DE abril DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ZILA DA COSTA - RF 3716**, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), estará em férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/04/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0445422 - Portaria ::

Portaria Nº 0445422, DE 22 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

*A DOUTORA **SIMONE SCHRDER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, **RESOLVE** alterar os períodos de férias da servidora **TABATA SHIALMEY WANG, RF 6953**, de 30/06/2014 a 18/07/2014 e de 09/12/2014 a 19/12/2014 **para 07/01/2015 A 05/02/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0444188 - Portaria ::

Portaria Nº 0444188, DE 22 DE abril DE 2014.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal da 2ª Vara de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora **SUMAYA YASSIN VIEIRA- RF 2516**, para substituir o servidor **LUIS FERNANDO SOBRINHO, RF 7218**, Oficial de Gabinete, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2014, em virtude de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0441852 - Portaria ::

Portaria Nº 0441852, DE 15 DE abril DE 2014.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor João Francisco Belucci, Técnico Judiciário, RF 6385, estará em férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014;

CONSIDERANDO o interesse do serviço público que ora se perfaz,

RESOLVE:

ALTERAR o primeiro período de férias do servidor João Francisco Belucci, de maneira que passe a constar como sendo de 09/06/2014 a 18/06/2014, ao invés de 22/04/2014 a 01/05/2014, conforme consignado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0441813 - Portaria ::

Portaria Nº 0441813, DE 15 DE abril DE 2014.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera**, Técnico Judiciário, RF 3606, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Assis, SP, esteve em gozo de férias no período de 06/03/2014 a 22/03/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho**, Analista Judiciário, RF 4555, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível, esteve em gozo de férias no período de 19/02/2014 a 28/02/2014;

CONSIDERANDO que o servidor **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, esteve em gozo de férias no período de 19/02/2014 a 28/02/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **Suzi Carolina de Almeida**, Técnico Judiciário, RF 2587, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, estará em gozo de férias no período de 22/04/2014 a 30/04/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves**, Analista Judiciário, RF 4245, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho**, Analista Judiciário, RF 4555, para substituir o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera**, no cargo comissionado e no referido período;
INDICAR o servidor **João Francisco Belucci**, Técnico Judiciário, RF 6385, para substituir a servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho** na referida função e no período supramencionado;
INDICAR o servidor **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, para substituir o servidor **Robson Rozante**, na referida função e período supramencionado;
INDICAR o servidor **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, para substituir a servidora **Suzi Carolina de Almeida**, na referida função e período supramencionado;
INDICAR o servidor **João Francisco Belucci**, Técnico Judiciário, RF 6385, para substituir a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves** na referida função e no período supramencionado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal, em 15/04/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0446501 - Portaria ::

Portaria Nº 0446501, DE 23 DE abril DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente aos períodos de 25 a 28/04/14 e 30/04 a 02/05/14, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 22 a 25/04 e 28 a 30/04/14

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

| PERÍODO | VARA | JUIZ (A) |
|-----------------------------------|------|-----------------------------------|
| 09h de 22/04 às 19h de 25/04/2014 | JEF | Maria Catarina de Souza M. Fazzio |
| 09h de 28/04 às 19h de 02/05/2014 | 1ª | José Francisco da Silva Neto |

Art. 2º- ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

| PERÍODO | FÓRUNS | | | | JUIZ(A) |
|-----------------------------------|--------|-------|----------|-----|------------------------------|
| | Avaré | Bauru | Botucatu | Jaú | |
| 19h de 25/04 às 09h de 28/04/2014 | 1ª | 1ª | 1ª | 1ª | Marcelo Freiburger Zandavali |

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

| Vara | e-mail institucional |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Plantão Judiciário | bauru_plantao@jfsp.jus.br |
| 1ªV.Federal e JEF Adjunto | avare_vara01_sec@trf3.jus.br |
| 1ª V. Federal Bauru | bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br |
| 2ª V. Federal Bauru | bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br |
| 3ª V. Federal Bauru | bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br |
| Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF | bauru_jef_sec@jfsp.jus.br |
| 1ª V. Federal Botucatu | botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br |
| 1ª V. Federal Jaú | jau_vara01_sec@jfsp.jus.br |

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º– ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

• De 01 a 31/05/2014 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 01 a 31/05/2014, responderá o Dr. Cláudio Roberto Canata.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 23 de abril de 2014.

Marcelo Freiberg Zandavali
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0445512 - Edital ::

Edital

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor GUILHERME ANDRADE LUCI, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei 5.010/66, artigos 43 a 47 do Regimento Interno do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, foi designado o **período de 26 a 30 de maio de 2014**, por cinco dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a

realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:00 horas do dia 26 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores lotados na Vara, e serão presididos pelo **MM. Juiz Federal Substituto Dr. Guilherme Andrade Lucci**, no exercício da titularidade. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção se atenderá ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea *d*; **c)** não haverá expediente destinado às partes, restando suspensos os prazos processuais e limitada a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea *d*; **d)** o magistrado federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo, à Avenida Aquidabã, nº 465, 2º andar, nesta cidade de Campinas, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas, a Defensoria Pública e a Advocacia-Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Para que não se alegue ignorância, e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campinas, aos 22 de abril de 2014. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0444365 - Intimacao ::

Intimação CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Franca/SP, Dr. Leandro André Tamura, FICAM AS PARTES INTIMADAS, NA PESSOA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A), a comparecerem nas AUDIÊNCIAS DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO abaixo indicadas, as quais serão realizadas nas dependências da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, situada na Av. Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, em Franca/SP.

| | |
|-------------------------|--------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0002196-63.2010.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | JOAQUIM ALVES PEREIRA FRANCA e outro |
| ADVOGADO | SP288360 MARLON MARTINS LOPES |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 22 DE MAIO DE 2014 – 14H |

| | |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0002702-39.2010.403.6113 |
| AUTOR | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| REU | JOAQUIM ALVES PEREIRA FRANCA e outro |
| ADVOGADO | SP288360 – MARLON MARTINS LOPES SP294047 - FLAVIA CASTRO DE SOUSA |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 22 DE MAIO DE 2014 – 14H |

| | |
|-------------------------|----------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0003159-66.2013.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | RICARDO GARCIA DOMINQUINI - ME e outro |
| ADVOGADO | SP999999 - SEM ADVOGADO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 22 DE MAIO DE 2014 – 14H30 |

| | |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0003787-60.2010.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | ISMAEL DE SOUZA MALTA - EPP e outro |
| ADVOGADO | SP071162 - ANTONIO DE PADUA FARIA SP301610 – FABIANE BATISTA DE FREITAS |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 22 DE MAIO DE 2014 – 15H |

| | |
|-------------------------|------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0003786-22.2003.403.6113 |
| AUTOR | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| REU | CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS |
| ADVOGADO | SP999999 - SEM ADVOGADO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 22 DE MAIO DE 2014 – 15H30 |

| | |
|-------------------------|------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0002941-38.2013.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | JOSE ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES |
| ADVOGADO | SP999999 - SEM ADVOGADO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 22 DE MAIO DE 2014 – 16H |

| | |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0001268-93.2002.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | CLOVIS RIBEIRO GUIMARAES |
| ADVOGADO | SP047334 – SEBASTIÃO DANIEL GARCIA SP143023 – ELSON EURIPEDES DA SILVA |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 22 DE MAIO DE 2014 – 16H30 |

| | |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0002682-43.2013.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | KADMO INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME e outros |
| ADVOGADO | SP999999 - SEM ADVOGADO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 22 DE MAIO DE 2014 – 17H |

| | |
|-------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0003251-44.2013.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | MARIA OLIMPIA FRANCO FERREIRA e outro |
| ADVOGADO | SP255096 - DANIEL RADI GOMES |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 22 DE MAIO DE 2014 – 17H |

| | |
|-------------------------|--------------------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0000114-64.2007.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | MAHAGAN IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA ME e outros |
| ADVOGADO | SP999999 - SEM ADVOGADO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 29 DE MAIO DE 2014 – 14H |

| | |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0002970-88.2013.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | INOUE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME e outros |
| ADVOGADO | SP999999 - SEM ADVOGADO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 29 DE MAIO DE 2014 – 14H30 |

| | |
|-------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0003691-45.2010.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | J & C PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA e outro |
| ADVOGADO | SP999999 - SEM ADVOGADO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 29 DE MAIO DE 2014 – 15H |

| | |
|-------------------------|------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0001637-38.2012.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | ARICLENES CANDIDO DA SILVA |
| ADVOGADO | SP184678 - FABRICIO LUIS PIZZO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 29 DE MAIO DE 2014 – 15H30 |

| | |
|-------------------------|------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0001908-47.2012.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | MARCELO PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | SP999999 - SEM ADVOGADO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 29 DE MAIO DE 2014 – 16H |

| | |
|--------------------|--------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0002596-09.2012.403.6113 |
|--------------------|--------------------------|

| | |
|-------------------------|------------------------------------|
| AUTOR | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| REU | ISABEL CRISTINA GOES |
| ADVOGADO | SP999999 - SEM ADVOGADO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 29 DE MAIO DE 2014 – 16H30 |

| | |
|-------------------------|----------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0002009-50.2013.403.6113 |
| EXEQUENTE | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| EXECUTADO | RADAR CENTER COUROS LTDA - EPP e outro |
| ADVOGADO | SP999999 - SEM ADVOGADO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 29 DE MAIO DE 2014 – 17H |

| | |
|-------------------------|------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0001937-63.2013.403.6113 |
| AUTOR | CARLOS ALBERTO DE SOUZA |
| ADVOGADO | SP210645 - JOSE FAGGIONI JUNIOR |
| REU | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO |
| DIA E HORA DA AUDIÊNCIA | 29 DE MAIO DE 2014 – 17H |

Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, Supervisor**, em 23/04/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 2288349BB3438AB9

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0444674 - Portaria ::

Portaria Nº 0444674, DE 22 DE abril DE 2014.

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA**, Auxiliar Judiciário, RF 3329, ocupante do cargo em comissão de "Supervisora da Central de Mandados de Guarulhos" (FC-5), estará gozando o 1º período de férias, exercício 2014, correspondente a 10 (dez) dias, no período de 22/04/2014 a 01/05/2014, cf. Portaria Nº 0444540, DE 22 DE abril DE 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 6890, para substituí-la no referido cargo em comissão (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444789 - Portaria ::

Portaria Nº 0444789, DE 22 DE abril DE 2014.

A Exma. Dra. Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados - 19.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional.

Resolve: Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de ABRIL/2014, conforme segue abaixo:

| Data | RF | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR |
|------------------------------|-----------|-------------------------------------|
| Sábado 05/04/2014 | 5161 | SILVINO LOPES DA SILVA |
| Domingo 06/4/2014 | | |
| Sábado 12/4/2014 | 1821 | CUSTÓDIO HORIUTI |
| Domingo 13/4/2014 | | |
| Quarta 16/4/2014 | 7045 | DANIELA CALAMITA LAUREANO |
| Quinta 17/4/2014 | | |
| Sexta 18/4/2014 | | |
| Sábado 19/4/2014 | | |
| Domingo 20/4/2014 | | |
| Segunda 21/4/2014 | | |
| Sábado 26/4/2014 | 1375 | GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR |
| Domingo 27/4/2014 | | |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444819 - Portaria ::

Portaria Nº 0444819, DE 22 DE abril DE 2014.

A Exma. Dra. Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados - 19.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional.

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de ABRIL/2014, conforme segue abaixo:

| Data | RF | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR |
|------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------|
| Terça 1/4/2014 | 1821 | CUSTÓDIO HORIUTI CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO |
| Quarta 2/4/2014 | e 5986 | |
| Quinta 3/4/2014 | 5161 | SILVINO LOPES DA SILVA DANIELA CALAMITA LAUREANO |
| Sexta 4/4/2014 | e 7045 | |
| Segunda 7/4/2014 | 6890 | ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ |
| Terça 8/4/2014 | e 4312 | |
| Quarta 9/4/2014 | 6346 | DELFRARO LAURENTINO NETO RAQUEL CRUZ SANTOS |
| Quinta 10/4/2014 | e 4833 | |
| Sexta 11/4/2014 | 7042 | CARLOS BENEDITO CORREA NILDA MOREIRA CAMPOS |
| Segunda 14/4/2014 | e 4130 | |
| Terça 15/4/2014 | 1821 | CUSTÓDIO HORIUTI CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO |
| Terça 22/4/2014 | e 5986 | |
| Quarta 23/4/2014 | 1375 | GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR SILVINO LOPES DA SILVA |
| Quinta 24/4/2014 | e 5161 | |
| Sexta 25/4/2014 | 7045 | DANIELA CALAMITA LAUREANO ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM |
| Segunda 28/4/2014 | e 6890 | |
| Terça 29/4/2014 | 4312 | VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ DELFRARO LAURENTINO NETO |
| Quarta 30/4/2014 | e 6346 | |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444874 - Portaria ::

Portaria Nº 0444874, DE 22 DE abril DE 2014.

A EXMA. DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA

CENTRAL DE MANDADOS – DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de **FÉRIAS** referentes ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM – RF 6890

Período Anterior: 17/11/2014 a 28/11/2014, 1^a parcela exercício 2014, 12 dias.

06/04/2015 a 23/04/2015, 2^a parcela exercício 2014, 18 dias.

Período Alterado: 01/09/2014 a 19/09/2014, 1^a parcela exercício 2014, 19 dias;

07/04/2015 a 17/04/2015, 2^a parcela exercício 2014, 11 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444540 - Portaria ::

Portaria Nº 0444540, DE 22 DE abril DE 2014.

Trata de alteração do período de férias de servidor, no interesse do serviço.

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Excelentíssima Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, da 19^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO, as férias da servidora **Silvânia Márcia de Lima**, Auxiliar Judiciário, RF 3329, ocupante do cargo em comissão de "Supervisora da Central de Mandados de Guarulhos" (FC-5), da seguinte forma: 1a e 2a parcelas do exercício de 2014, anteriormente marcadas para gozo no período de 14.06.2014 a 25.06.2014 (12 dias) e 29/10/2014 a 15/11/2014 (18 dias), cf. Portaria 17/2013, de 30.08.2013, para fruição da seguinte forma: **1a parcela para fruição no período de 22.04.2014 a 01.05.2014 (10 dias); 2a parcela para fruição no período de 14.07.2014 a 23.07.2014 (10 dias) e 3a parcela para fruição no período de 28.10.2014 a 06.11.2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444401 - Portaria ::

Portaria Nº 0444401, DE 22 DE abril DE 2014.

A EXMA. DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS – DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de prorrogação da Licença Médica entre 02/04/14 à 30/06/14 (90 dias), a 1º e 2ª parcela de férias de 2013 anteriormente marcada(s) de 02/04 à 17/04/14 (16 dias), referente ao servidor **KURTZ**

SOUZAACHNITZ, RF: 5211, ficando o restante das parcelas para fruição de 01/07 à 16/07/2014 (16 dias), exercício 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0445613 - Portaria ::

Portaria Nº 0445613, DE 22 DE abril DE 2014.

O Doutor **JORGE ALBERTO ARAUJO DE ARAUJO**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO**, RF 6867, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos, compreendidos entre os dias 10/03/2014 a 19/03/2014;

Resolve:

I – DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA** – RF 3635, para exercer, em substituição, a referida função comissionada nos dias 10/03/2014 a 19/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 22 de Abril de 2014.

Jorge Alberto Araujo de Araujo

Juiz Federal Substituto na titularidade plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Araújo de Araújo, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0444380 - Portaria ::

Portaria Nº 0444380, DE 22 DE abril DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 69/2013-DSUJ, de 17.10.2013;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item III da mencionada Portaria nº 69/2013-DSUJ para constar as seguintes alterações:

a) DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no período de 21 a 23.10.2013.

b) DESIGNAR a servidora **ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no dia 24.10.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 23/04/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444860 - Portaria ::

Portaria Nº 0444860, DE 22 DE abril DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

| PERÍODO | V A R A P L A N T O N I S T A | V A R A D E S O B R E A V I S O | JUIZ PLANTONISTA |
|----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| 25.04.2014 a 30.04.2014 | 1ª Vara de Presidente Prudente | 1ª Vara de Andradina | Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini |
| 30.04.2014 a 09.05.2014 | 2ª Vara de Presidente Prudente | 1ª Vara de Andradina | Fábio Delmiro dos Santos |

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

| PERÍODO | JUIZ |
|-------------------------|-------------------------|
| 01.05.2014 a 31.05.2014 | Bruno Santhiago Genovez |

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

IV - ESTABELECE que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

V – ESTABELECE que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 23/04/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0447005 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 13/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INDICAR o primeiro e o segundo substitutos para as funções a seguir discriminadas, do Quadro de Funções Comissionadas desta Vara:

DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3)

Titular: José Roberto da Silva, analista Judiciário, RF 2981

1ª Substituta: Alandra Berbel Kamada Ribeiro, Analista Judiciária, RF 5560

2º Substituto: Paulo Reis Gandolfi, Analista Judiciário, RF 3051

OFICIAL DE GABINETE (FC-5):

Titular: Vladimir Lúcio Martins, RF 2163

1ª Substituta: Izabel Pedro, Técnica Judiciária, RF 2262

2º Substituto: Anderson Souza Ribas, Analista Judiciário, RF 6413

ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4):

Titular: Izabel Pedro, Técnico Judiciário, RF 2262

1º Substituto: Anderson Souza Ribas, Analista Judiciário, RF 6413

2º Substituto: Ricardo Rodrigues, Técnico Judiciário, RF 6076

ASSISTENTE I (FC-4):

Titular: Oswaldo Domene Júnior, Técnico Judiciário, RF 3396

1º Substituto: Renato Ubukata, Técnico Judiciário, RF 6653

2º Substituto: Mário Celso Cristofani, Técnico Judiciário, RF 6068

ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3):

Titular: Mário Celso Cristofani, Técnico Judiciário, RF 6068

1º Substituto: Renato Ubukata, Técnico Judiciário, RF 6653

2º Substituto: Oswaldo Domene Júnior, Técnico Judiciário, RF 3396

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5):

Titular: Paulo Reis Gandolfi, Analista Judiciário, RF 3051

1º Substituto: Oswaldo Domene Júnior, Técnico Judiciário, RF 3396

2º Substituto: Mário Celso Cristofani, Técnico Judiciário, RF 6068

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5):

Titular: Alandra Berbel Kamada Ribeiro, Analista Judiciário, RF 5560

1º Substituto: Renato Ubukata, Técnico Judiciário, RF 6653

2º Substituto: Oswaldo Domene Júnior, Técnico Judiciário, RF 3396

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5):

Titular: Gilberto Lioji Kawasaki, Técnico Judiciário, RF 4541

1º Substituto: Renato Ubukata, Técnico Judiciário, RF 6653

2º Substituto: Oswaldo Domene Júnior, Técnico Judiciário, RF 3396

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5):

Titular: Júlio César Rodrigues da Silva, analista Judiciário, RF 4150

1º Substituto: Renato Ubukata, Técnico Judiciário, RF 6653

2º Substituto: Oswaldo Domene Júnior, Técnico Judiciário, RF 3396

Revogam-se as disposições em contrário expedidas por este Juízo.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 23 de abril de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 23/04/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0443518 - Portaria ::

Portaria Nº 0443518, DE 22 DE abril DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

| PERÍODO | SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO | MM. JUIZ |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 30/04 a 09/05/2014 | Ribeirão Preto - 5.ª Vara | Dr. João Eduardo Consolim |

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá

elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0447604 - Portaria ::

Portaria Nº 0447604, DE 23 DE abril DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, lotado na Central de Mandados, para prestar serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

26 e 27.04.2014 (sábado e domingo)

André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0446656 - Portaria ::

Portaria Nº 0446656, DE 23 DE abril DE 2014.

PORTARIA JEF Nº 14/2014 JEF

A DOUTORA **VALÉRIA CABAS FRANCO**, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

INTERROMPER as férias da servidora Helena Aparecida da Silva, RF 5339, no dia 14/04/2014, remarcando referido dia para usufruto em 22/04/2014;

ALTERAR as férias do servidor Saulo Marcus da Conceição Rodrigues, RF 5097, da seguinte forma:

1 período: de 22/04/2014 a 01/05/2014 para 24/06/2014 a 03/07/2014;

2 período: de 24/06/2014 a 03/07/2014 para 29/10 /2014 a 07/11/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0446710 - Portaria ::

Portaria Nº 0446710, DE 23 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 015/2014 - JEF

A Doutora **VALERIA CABAS FRANCO**, MM. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, da 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Jef Santo André, FC5, no período de 22/04/2014 a 01/05/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituição de suas funções, no referido período, a servidora Maristela Sandanelli da Silva, RF 5275.

VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal Presidente

Juizado Especial Federal de Santo André

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0444333 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ – 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 e Portaria n.º 2014/2013 do CJF da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 23/12/2013, edição 237/2013, pág. 06/26, designou o período de 26 de maio de 2014 a 30 de maio 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13h, do dia 26 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e será realizada pelo MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Santo André, Corregedor da Vara, **Dr. JOSÉ DENILSON BRANCO**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no artigo 68, IV do Provimento 64/2005; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, em virtude do previsto no artigo 68, III do Provimento 64/2005; d) o Juiz Federal Titular somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Santo André, à Avenida Pereira Barreto, nº 1299, Santo André/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil de Santo André, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Defensoria Pública, os quais poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Para que não se alegue ignorância e cheguem ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santo André em 22 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL
3ª Vara Federal de Santo André

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0448486 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 08/2014

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 28/04/2014, anteriormente marcadas de 22/04/2014 a 02/05/2014, referente à servidora Cristiane Junko Kussumoto Maeda - RF 1463, ficando a fruição

de 05(cinco) dias remanescentes para gozo oportuno.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2014.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 24/04/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0448524 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 09/2014

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) CRISTIANE J. KUSSUMOTO MAEDA, RF 1463, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA encontra-se em FÉRIAS no período de 22/04/2014 a 27/04/2014 e que no período de 28/04/2014 a 30/04/2014 participará do *wokshop* “Modelagem das Regras de Negócio do Mandado de Segurança no Processo Judicial Eletrônico – PJE”, conforme Ofício nº 0443581 – PRES/GABPRES/AGES, de 22/04/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCINI PANONKO, RF 6097, para substituí-lo(a) no período de 22/04/2014 a 30/04/2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de abril de 2014.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 24/04/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 77CBA06A9B594F77

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0447016 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 009/2014

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos Ordinários – FC-05, servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário, no período de 22/04 a 30/04/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CELSO MARTINS, RF 1162, Analista Judiciário, para substituí-lo na referida função no

período de 22/04 a 30/04/2014.
PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 23 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0437795 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências. CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Kelzilene Magalhães Bassanello – RF 4338, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 14/07/2014 a 01/08/2014 (dezenove dias), para o período de 21/07/2014 a 08/08/2014 (dezenove dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Kelzilene Magalhães Bassanello – RF 4338, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 14/07/2014 a 01/08/2014 (dezenove dias), **para o período de 21/07/2014 a 08/08/2014 (dezenove dias)**;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0444824 - Portaria ::

Portaria Nº 0444824, DE 22 DE abril DE 2014.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção

Judiciária de Tupã, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, bem como a Portaria n. 2014 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia **26 de maio de 2014, às 14 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 1ª Vara Federal de Tupã/SP – 22ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até dia **30 de maio de 2014**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
4. o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, cientificando-lhes da Inspeção e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Fica dispensada a expedição de edital por este Juízo, eis que já expedido pela Diretoria do Foro o Edital DFORSP 0304983, SEI 0001211-17.2014.4.03.8001, em 10 de janeiro de 2014.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 0445877 - Portaria ::

Portaria Nº 0445877, DE 23 DE abril DE 2014.

O DOUTOR PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a **compensação** do(s) dia(s) 14 e 15/04/2014, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário pela servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, Analista Judiciário, RF 6222, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, e NOMEAR, para substituí-la no período supra, o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 7339.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF – Núcleo de Administração Funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0439922 - Portaria ::

Portaria Nº 0439922, DE 14 DE abril DE 2014.

O Doutor **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 20/05/2014 a 06/06/2014 (18 dias), e compensando nos dias 25, 28, 29 e 30/04/2014, dada a realização de plantões judiciais/horas-extras laboradas;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 20/05/2014 a 06/06/2014 (18 dias), e nos dias 25, 28, 29 e 30/04/2014 (04 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0447201 - Portaria ::

Portaria Nº 0447201, DE 23 DE abril DE 2014.

O Doutor **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da

titularidade da 1ª Vara Federal de AVARÉ – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor Luiz Renato Ragni, RF 7417, de 12/08/2014 a 29/08/2014 (18 dias), para 20/05/2014 a 06/06/2014 (18 dias), segunda parcela, referente ao exercício de 2014;

INCLUIR, o saldo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Luiz Renato Ragni, RF 7417, para 09 a 27/06/2014 (19 dias - primeira parcela) e de 25/08/2014 a 04/09/2014 (11 dias - segunda parcela), sem antecipação mensal da remuneração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0443756 - Portaria ::

Portaria Nº 0443756, DE 22 DE abril DE 2014.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2013/2014;

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, Analista Judiciário, RF 3031** para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793** que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 22 a 28/04/2014 (7 dias), referente à 1ª Etapa 2013/2014, sem prejuízo de sua função.

II – DESIGNAR a servidora **FÁBIA APARECIDA BRITZ, Técnico Judiciário, RF 3697**, para substituir a servidora **PATRICIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, Técnico Judiciário, Oficiala de Gabinete, RF 4566** que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 22/04 a 01/05/2014 (10 dias), referente à 1ª Etapa 2013/2014, sem prejuízo de sua função.

III – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, Técnico Judiciário, RF 3727**, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963**, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 22/04 a 01/05/2014 (10 dias), referente à 1ª Etapa 2013/2014, sem prejuízo de sua função.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0444487 - Portaria ::

Portaria Nº 0444487, DE 22 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº. 040/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 22 DE ABRIL DE 2014

Trata da substituição do o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), e dá outras providências.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MM^a. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), estará em gozo de suas férias regulares no período de 22/04/2014 a 07/05/2014, totalizando 16 (dezesesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/07/2013, conforme Portaria nº 026/2014-DSUJ/DOURADOS.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional – **NUAR**, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, no período de 22/04/2014 a 07/05/2014, totalizando 16 (dezesesseis) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, **Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 23/04/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 22 de abril de 2014.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0446621 - Portaria ::

Portaria Nº 0446621, DE 23 DE abril DE 2014.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MM^a. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 2.014, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2.013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 237/2013, de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE :

1) Designar o dia 19 de maio de 2014, às 14:00 horas para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Dourados, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 23 de maio de 2014, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

2) No dia e hora designados, todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identidade funcional e portando os respectivos crachás;

3) A inspeção será procedida nos livros e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

4) Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos;

5) Não se interromperá a distribuição;

6) Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

7) Determinar, oportunamente, o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Contador, Peritos, Procuradores da União e Autarquias e Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

8) Durante a Inspeção, não haverá expediente destinado ao público, exceto nos casos de comprovada urgência,

periculação de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao recebimento de reclamações;

9) Determinar os servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

10) Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar periculação de direitos;

11) Todos os prazos ficarão suspensos a partir de 19 de maio de 2014, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

12) Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual será afixado em local de costume.

13) Determinar que sejam comunicados ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância-Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

14) Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e demais entes de maior atuação neste Juízo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Dourados, 23 de abril de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0447314 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS– 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de 19 de maio de 2014 a 23 de maio de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 19 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal de 2ª Vara Federal de Dourados/MS, Drª. Ivana Barba Pacheco, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar periculação de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Ponta Porã, nº 1.875, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Dourados/MS, aos 23 de abril de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0442990 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE TRÊS LAGOAS – 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor ROBERTO POLINI, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas – Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 26 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 10:00 horas do dia 26 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, à Avenida Antônio Trajano, n.º 852, 1º andar, nesta Cidade de Três Lagoas/MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, encaminhados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Três Lagoas/MS, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Três Lagoas/MS, aos 15 de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0442984 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 13/2014

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.014, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 23 de dezembro de 2013 – Edição n.º 237/2013;

RESOLVE :

I - Designar o dia **26 de maio de 2014, às 10:00 horas**, para início da **Inspeção Geral Ordinária**, na Secretaria da **1ª Vara Federal de Três Lagoas** - 3ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **30 de maio de 2014**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

a) no dia e hora designados todos os servidores lotados na Vara deverão comparecer portando crachá de identificação e a respectiva cédula de identidade funcional.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite, priorizando-se os mais antigos.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado a atendimento ao público ou às partes, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo, destinado às partes e ao público, será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensores Públicos, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Determinar que sejam comunicados ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIII - Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul e INSS cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0447845 - Portaria ::

Portaria Nº 0447845, DE 23 DE abril DE 2014.

Disciplina a realização da Inspeção Geral Ordinária, exercício 2014, na 2ª Vara Federal de Ponta Porã.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 19.05.2014, às 15 horas, para a audiência de instalação da Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, exercício 2014, lavrando-se a respectiva Ata, cujos trabalhos ocorrerão pelo período de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, mediante autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - DESIGNAR o dia 23.05.2014, às 15 horas, para a audiência de encerramento dos trabalhos, caso não haja necessidade de prorrogação, ou tendo esta sido solicitada pelo Juízo, em caso de indeferimento por aquela autoridade, com lavratura da Ata respectiva.

III - ESTABELEECER que a inspeção seja procedida na integralidade dos livros, pastas e registros da Secretaria e do Gabinete, bem como no patrimônio da Vara.

IV - ESTABELEECER que na inspeção seja feita o exame de todos os processos abaixo discriminados, procedendo-se por amostragem em relação aos demais:

1. Os feitos ajuizados até a data de 31.12.2008, bem como, os distribuídos em 2009, pertencentes à Meta 2 de 2014 estabelecida pelo E. CNJ;
2. Em matéria cível, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, ações civis coletivas, ações populares e mandados de segurança coletivos, cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, e ações que envolvam interesses de indígenas, além de ações ordinárias que contemplem interesses de incapazes e idosos;
3. Em matéria fiscal, as execuções de grande vulto e os feitos sigilosos;
4. Em matéria penal, as ações penais de crime hediondo e de crime organizado porventura em trâmite, bem como todos os processos de “réu preso”, procedimentos com decretação de prisão temporária, preventiva, busca e apreensão de bens e outros procedimentos que contenham atos constritivos, cautelares, feitos protegidos pelo sigilo, incidentes de sanidade mental, e cartas precatórias, rogatórias e de ordem.

V - DETERMINAR que, durante o período de Inspeção, sejam observadas as seguintes normas:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d” deste dispositivo;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara, razão pela qual deverão ser suspensas aquelas que eventualmente tenham sido marcadas para o referido período.

VI - DETERMINAR o recolhimento e a manutenção em Secretaria, até o dia do encerramento da Inspeção Geral Ordinária, de todos os autos em trâmite na Vara, sendo que os que se encontram em carga com os advogados das partes, Procuradores Federais, peritos e membros do Ministério Público Federal e outras autoridades, deverão ser devolvidos até o dia 05.05.2014.

VII - DETERMINAR que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, notificando imediatamente o Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

VIII - DETERMINAR que a Secretaria providencie a aposição de certidão de suspensão de prazo em virtude da realização da Inspeção Geral Ordinária somente nos autos dos processos sempre que a suspensão dos prazos puder interferir no conhecimento de recursos ou no direito de manifestação da parte, bem como a aposição do termo “vistos em inspeção” nos processos, livros, pastas e outros documentos inspecionados.

IX - DETERMINAR que os Supervisores das Seções apresentem ao Diretor da Secretaria, na mesma ocasião, relatório minucioso acerca da situação dos processos em trâmite nos respectivos setores, no qual deverão constar obrigatoriamente:

- a) o número de processos, por classe e por fase processual;
- b) o número de processos que se encontram paralisados há mais de 60 (sessenta) dias, justificando a razão de tal paralisação;
- c) o número de processos que aguardam despacho judicial, justificando a razão pela qual não foi aberta a conclusão no prazo legal, se for o caso;
- d) o número de processos que aguardam cumprimento de determinações judiciais pela Serventia, justificando eventuais delongas ou dificuldades no cumprimento daquelas;
- e) o número de petições que aguardam juntada aos autos respectivos, justificando a razão pela qual não foi eventualmente realizada no prazo legal;
- f) outras informações que o Chefe da Serventia entender convenientes.

X - DETERMINAR que a Oficial de Gabinete apresente à Diretora de Secretaria, na mesma ocasião, relatório

minucioso acerca dos processos que se encontram conclusos para decisão e sentença, por classe e por assunto, devendo constar a data de abertura de conclusão de cada um deles, justificando a razão pela qual o processo se encontra paralisado há mais de 60 (sessenta) dias, sem apreciação judicial; em se tratando de processo criminal, se existe algum caso de prescrição iminente; outras informações que o Chefe de Secretaria entender convenientes.

XI - DETERMINAR que os Analistas Judiciários Executantes de Mandados entreguem ao Supervisor da Central de Mandados desta Subseção Judiciária na data do ato de abertura dos trabalhos de Inspeção, para que este encaminhe à Diretora de Secretaria, na mesma oportunidade, todos os mandados, ofícios e outros documentos expedidos pela Secretaria da Vara, que porventura se encontrem em seu poder para realização de diligências, justificando, por escrito, eventuais atrasos no cumprimento dos mesmos, desde que expirado o prazo legal ou regimental concedido.

XII - DETERMINAR ao Supervisor da Seção de Distribuição desta Subseção Judiciária que remeta à Diretora de Secretaria, por ocasião da data de abertura dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária neste Juízo, relatório em que constem:

- 1) o número total dos processos distribuídos entre a data da instalação da Vara (16.09.2011) até o dia 16.05.2014, dia útil imediatamente anterior ao dia que antecede a abertura da Inspeção Geral Ordinária, exercício 2014;
- 2) o número total de processos distribuídos no ano em curso, compreendendo o período de 07.01 a 16.05.2014;
- 3) o número total de processos em trâmite na Vara, por registro de numeração e por classe processual;
- 4) outras informações que a Chefe da Serventia entender convenientes.

XIII - DETERMINAR à Diretora de Secretaria que expeça ofícios ao Exmo. Desembargador Federal Presidente do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Exmo. Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Exmo. Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, bem como sua remessa via correio eletrônico, dando ciência acerca da realização da Inspeção.

XIV - DETERMINAR a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Delegacia de Polícia Federal em Ponta Porã, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria do INSS, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Ponta Porã, bem como sua remessa via correio eletrônico, cientificando-os acerca da realização da Inspeção neste Juízo, com cópia do respectivo Edital, esclarecendo que poderão enviar representantes para que acompanhem os trabalhos inspecionais, assim como para que compareçam nas respectivas audiências de abertura e encerramento.

XV - DETERMINAR que o Edital da Inspeção, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de Ponta Porã e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 23 de maio de 2014.

LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 24/04/2014, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.